REQUERIMENTO Nº 1019/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da SRA. JULIETA CORDEIRO REPASCH, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Julieta Cordeiro Repasch, ocorrido no último dia 17 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Dona Margarida**, **1.316**, **Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Julieta Cordeiro Repasch tinha 96 anos e era viúva de Antonio Repasch e deixou os filhos Odilon, Nerse e Marli.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira Dr. José -Vereador-